



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 36/2008

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 12 DE 02 DE 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdecir Frioli *José*

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, faça os estudos necessários para que seja criado o bolsa passagem, nos termos do parágrafo único, do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, para os universitários que estudam no nosso Município.

Requeiro ainda, que seja tomada as providências necessárias para que a referida bolsa passagem seja criada no início das aulas do ano de 2008.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros estudantes universitários que, solicitaram deste Vereador que intercedesse junto ao Chefe do Executivo, no sentido de que fosse criado essa bolsa passagem, já que atualmente a Municipalidade arca com apenas uma porcentagem dos custos do transporte, o que vem onerando em muito todos os estudantes que se dedicam para a conclusão do ensino superior.

Outrossim, com a criação do bolsa passagem aos estudantes universitários estaremos atendendo o disposto no inciso V do artigo 152 da Lei Orgânica, onde diz que é dever do município o acesso aos estudantes aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um, dando mais chances de um futuro mais digno a todos esses jovens que estudam na Montessori, com o objetivo único de se formarem num curso superior e, num futuro próximo, serem profissionais de sucesso no meio que cada um escolheu.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2008

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Presidente

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

José Alves da Silva
Vereador



Secretaria Administrativa
Recebido 02/01/2008